**Portaria n. 079 de 05 de fevereiro de 2025**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen n. 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a Interdição Ética do exercício profissional de Enfermagem no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 060/2025 – possível Interdição Ética, nas unidades de saúde do municipio de Corumbá/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os membros da Comissão de Interdição Ética, nomeados em Portaria, Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366- ENF (Presidente), Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF (Membro) e a Colaboradora Sra. Patrícia Maciel, Coren-MS n. 120019-TE (Membro), para realizar visita de averiguação para apurar os fatos de possível Interdição Ética, nas unidades de saúde do municipio de Corumbá/MS, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2025.
2. O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 3 e ½ (três e meia), considerando a distância entre os municípios de Dourados a Corumbá/MS, o deslocamento de domicilio de Dourados/MS, será no dia 12 de fevereiro, e o retorno no dia 15 de fevereiro de 2025, no termino das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 13 de fevereiro, e o retorno no dia 15 de fevereiro de 2025, no termino das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. A Colaboradora Sra. Patrícia Maciel, Coren-MS n. 1220019-TE, fará jus a auxílio representação, por dia de atividade, considerando que a mesma reside em Corumbá/MS, as atividades deverão estar consignadas no relatório individual.
5. Autorizar o Enfermeiro fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos a conduzir o veículo oficial, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2025.
6. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, a realizar a viagem como passageiro no veículo oficial.
7. A vinda do Conselheiro Wilson Brum Trindade Junior, será em carro particular.
8. A atividade pertence ao centro de Custos de Fiscalização.
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
10. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF